DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Extrato de Contratação Direta 2

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

PODER EXECUTIVO

Compras

Extrato de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 284 /2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 250/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 284/2025 - Dispensa de Licitação n° 250/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **AUTO ELÉTRICA KIAN DE PIRAPOZINHO,** inscrita no **CNPJ sob n° 54.798.673/0001-68, PARA FORNECIMENTO DE LÂMPADA, PARA MANUTENÇÃO DO VEICULO DE PLACA FPI-6J63, MARCA/MODELO CHEV-SPIN 18L AT PREMIER,** pelo **valor global de R$ 70,00 (setenta reais),** com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 16 de maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 283/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 249/2025

RUBENS PINAFFI JÚNIOR, na qualidade de Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei e em atendimento ao disposto no parágrafo único, do artigo 72 e artigo 94 c/c o inciso III, parágrafo único, do artigo 176, da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **Processo Administrativo N° 283/2025 - Dispensa de Licitação n° 249/2025**, **AUTORIZA** a contratação direta da empresa **LEO PERASSOLI,** inscrita no **CNPJ sob n° 53.179.122/0001-53, PARA CAPACITAÇÃO DE COLABORADORES DA SAÚDE E DESENVOLVIEMENTO PESSOAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAÚDE,** pelo **valor global de R$ 12.000,00 (Doze mil reais),** com fundamento no inciso II, do artigo 75, da Lei Federal n° 14.133/2021.

Tarabai/SP, 12 de maio de 2025.

RUBENS PINAFFI JUNIOR
Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

Resolução n° 03/2025/15

Dispõe Sobre: *"Dispõe sobre o reajuste do valor do vale alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Tarabai, e dá outras providências."*

Autor: Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tarabai(SP)

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º. - Fica concedido reajuste ao vale alimentação dos servidores públicos do Poder Legislativo de Tarabai (SP), no percentual de 18,18%(dezoito vírgula dezoito porcento), passando ao valor individual para cada servidor de R$ 650,00(seiscentos e cinquenta reais).

Artigo 2° As despesas decorrentes da execução da presente Resolução serão atendidas por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento de acordo com as normas vigentes, suplementas se necessário.

Artigo 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1° de abril de 2025.

Câmara Municipal de Tarabai, 20 de maio de 2025.

ABIMAEL OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

KAIO HENRIQUE LOPES MADUREIRA

Diretor de Secretaria

.....